



LEI N° 0951/2017

(Projeto de Lei n.º 034/2017 - Autor: Comissão Especial de Estudos da Câmara Municipal de Conde-PB)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAIBA, faço
saber que o Poder Legislativo aprova eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA DOMINGOS MARANHÃO** o perímetro urbano de via pública iniciada no **Ponto 1**-(289375,0744E – 9196963,1745N) confrontando com o **Ponto 2**-(289343,3243E – 9196967,4078N), e termina no **Ponto 15**-(289186,4908E – 9196576,238N), confrontando com o **Ponto 16**-(289210,1576E – 9196566,8013N) do Sistema de Coordenadas Geográficas UTM, DATUM SIRGAS – 2000 Zona 25 SUL, Centro, neste município.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conde - PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de dezembro de 2017.


Márcia de Figueiredo Lucena Lira
Prefeita Municipal

Publicado em: 04 / 12 / 17

Diário Oficial nº: 1.303